



S. R.
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Sónia' and 'David'.

Reunião ordinária de 03 de Fevereiro de 2014

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 17

Ao terceiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e catorze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.-----

Ponto um – O executivo da JFQ debateu ideias sobre a lei 64 de 2013

Ponto dois – O executivo da JFQ debruçou-se sobre a hipótese da CML colocar 2 pessoas ao serviço da JFQ.

Ponto três – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio aos escuteiros, Agrupamento de Quarteira no valor de € 300,00.⁽¹⁾

Ponto quatro - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio ao Sr. [redacted] no montante de € 33,90 para pagamento de medicamentos.⁽¹⁾

Ponto cinco - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio à Sr.ª [redacted] no montante de € 51,63€ para pagamento da fatura de luz.⁽¹⁾

Ponto seis - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio à Sra. [redacted] no montante de € 30,00 para pagamento de uma garrafa de gás.⁽¹⁾

Ponto sete – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio à Sra. [redacted] no montante de € 30,00 para pagamento de uma garrafa de gás.⁽¹⁾

Ponto oito – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio à Sra. [redacted] no montante de € 30,00 para pagamento de uma garrafa de gás.⁽¹⁾



JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

Ponto nove – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade emitir atestado de insuficiência económica ao Sr. Domingos Soares Tavares.⁽¹⁾

Ponto dez – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir, anular e alterar as titularidades dos terrados dos mercados da fruta e roupa que passamos a discriminar:

1. O Sr. Sabin Francise Boieiuç a quem lhe coube por sorteio o terrado nº 04 do mercado da fruta , mas que em 08 de Janeiro informou o Sr. Presidente do desinteresse do mesmo.
2. O Sr. Miguel Ângelo Vieira da Conceição titular do terrado Nº 159 no mercado da roupa, declarou ceder o terrado, por motivos de saúde, a partir de Outubro de 2013 até Maio de 2014 aceitando o terrado que a JFQ lhe ceder a quando do seu regresso.
3. Cancelar o direito de ocupação do espaço de venda Nº 90, mercado da roupa, pertencente ao Sr. Augusto Alberto Negrita, por o mesmo não ter procedido ao pagamento da taxa correspondente aos meses de Novembro e Dezembro de 2013.
4. Extinguir o direito de ocupação do espaço de venda Nº 144, mercado da roupa, pertencente ao Sr. Carlos Negrita Pereira, por o mesmo não ter procedido ao pagamento da taxa correspondente aos meses de Novembro e Dezembro de 2013.
5. A entrada na categoria de roupas da Sra. Maria Isabel Mendes Garcia para o terrado Nº 147.
6. A transferência definitiva da titularidade do terrado Nº 2 , na categoria de roupas, da Sra. Suzete do Pilar António para o esposo José Fernando Negrita Monte.
7. A entrada na categoria de roupas da Sra. Maria de Lurdes Louzeiro Agostinho Terra para o terrado Nº 90..
8. A transferência definitiva da titularidade do terrado Nº 92 , na categoria de roupas, do Sr. António dos Santos Negrito para a sua filha Maria Carina Negrita Pereira dos Santos.
9. A transferência da Sra. Fernanda Maria de Sousa Silva, na categoria de roupas, do terrado Nº 147 para o terrado 144.